



Avenida Duque de Caxias, 625. Londrina – PR Fone: 3372-4309

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO N° 046 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e considerando o deliberado na reunião realizada no dia 06 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento do valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) referente à despesa de custeio que estava previsto no Plano de Aplicação - concedente para o ano de 2008 do Termo de Convênio N° 025/08 – Programa Atitude, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, para aplicação em despesas de investimentos.

Parágrafo Único. A alteração se refere à aplicação do referido recurso na aquisição da estrutura do circo para a implementação das ações no CAPS AD, para atendimento às crianças e adolescentes do Programa Atitude.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de novembro de 2008.

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente